

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA**  
**ADAO RUIFNO DA SILVA - ME CNPJ: 11.319.175/0001-82**

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, ADAO RUIFNO DA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do RG: 216.144 - SSP - MA e CPF: 134.361.473-20, residente e domiciliado na Avenida Primeiro de Maio, 1110 - Centro, CEP - 65670-000 na cidade de Paratambém - MA, na qualidade de empresário da ADAO RUIFNO DA SILVA - ME, com sede na Avenida Primeiro de Maio, 1112 - Centro na cidade de Paratambém Estado do Maranhão, CEP - 65670-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA em 19 de Setembro de 1986 sob o NIRE N.º 21100415650, devidamente inscrita no CNPJ: 11.319.175/0001-82, ora transformada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, conforme a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 989 A da Lei n.º 10.406/02, resolve:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - Fica transformada este empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação ADAO RUIFNO DA SILVA - EIRELI ME com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLAUSULA SEGUNDA** - O acervo desta empresa, no valor de R\$- 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), com a integralização neste ato de R\$- 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais) com aproveitamento do lucro acumulado da antiga empresa, partilhado o total de R\$- 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), passa a constituir o capital de EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

**CLAUSULA TERCEIRA** - Fica eleito, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

Nome da Empresa - ADAO RUIFNO DA SILVA - EIRELI ME CNPJ: 11.319.175/0001-82

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, ADAO RUIFNO DA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do RG: 216.144 - SSP - MA, inscrito no CPF: 134.361.473-20, residente e domiciliado na Avenida Primeiro de Maio, 1110 - Centro, CEP - 65670-000 nesta cidade de Paratambém, Estado do Maranhão, na qualidade de empresário da empresa ADAO RUIFNO DA SILVA - ME, com sede na Avenida Primeiro de Maio, 1112 - Centro também na cidade de Paratambém, Estado do Maranhão, CEP - 65670-000 cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob NIRE: 21100415650 em 19 de Setembro de 1986, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 11.319.175/0001-82 e filial localizada na Avenida Prefeito Wall Ferraz, 10030, Parque Flam, CEP - 64027-218 na cidade de Teresina - PI devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE: 22900126840 e CNPJ: 11.319.175/0002-63, ora transformada em registro de empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, conforme a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 989A da Lei n.º 10.406/02

JUCEMA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 30/08/2017 14:55 SOB N.º 21600058091.  
PROTOCOLADO: 171147480 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
ADAO RUIFNO DA SILVA KIRRELI - ME  
11703369544. NIRE: 21600058091.

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 30/08/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

Joana Alvim

any changes in the way we do things. We are committed to the highest standards of scholarship and to the highest standards of service to our students and to our community. We are committed to the highest standards of integrity and to the highest standards of ethical conduct. We are committed to the highest standards of excellence in everything we do.

We are committed to the highest standards of academic excellence. We are committed to the highest standards of intellectual honesty and to the highest standards of academic freedom. We are committed to the highest standards of academic integrity and to the highest standards of academic honesty. We are committed to the highest standards of academic excellence in everything we do.

We are committed to the highest standards of academic excellence. We are committed to the highest standards of intellectual honesty and to the highest standards of academic freedom. We are committed to the highest standards of academic integrity and to the highest standards of academic honesty. We are committed to the highest standards of academic excellence in everything we do.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY  
540 EAST 58TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637  
TEL: 773-936-3000  
WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM EIRELI DA EMPRESA  
ADAO RUFINO DA SILVA – ME CNPJ: 11.319.175/0001-82**

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A presente girara sob a denominação social de **ADAO RUFINO DA SILVA – EIRELI ME** com sede na Avenida Primeiro de Maio, 1112 – Centro, CEP- 65670-000 na cidade de Paraibano estado do Maranhão, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLAUSULA SEGUNDA** – O objeto social é 49.29-9/02 – Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, sob Regime de Fractamento, Intermunicipal, Interestadual e Internacional e 49.29-9/04 – Organização de Excursões em Veículos Rodoviários Próprios, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

**CLAUSULA TERCEIRA** – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLAUSULA QUARTA** – O Capital social é de R\$- 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**CLAUSULA QUINTA** – A empresa será Administrada pelo seu titular, **ADAO RUFINO DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLAUSULA SEXTA** – o Término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLAUSULA SETIMA** – Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLAUSULA OITAVA** – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLAUSULA NONA** – O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2017 14:55 SOB Nº 21600058091.  
PROTOCOLO: 171147480 DE 24/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703369544. NIRE: 21600058091.  
ADAO RUFINO DA SILVA EIRELI - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 30/08/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Leuralima

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS 311

LECTURE 1

MECHANICS

1.1 Kinematics

1.2 Dynamics

1.3 Energy

1.4 Momentum

1.5 Angular Momentum

2.1 Newton's Laws

2.2 Gravitation

2.3 Oscillations

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM EIRELI DA EMPRESA  
ADAO RUFINO DA SILVA - ME CNPJ: 11.319.175/0001-82**

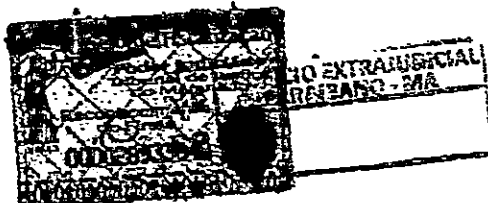
**CLAUSULA DECIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Paraibano - MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.**

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em uma única via.

Paraibano - MA, 16 de Agosto de 2017.

*Adao Rufino da Silva*  
ADAO RUFINO DA SILVA  
=TITULAR=

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PARAIBANO - MA  
RECONHEÇO POR  SEMELHANÇA  FERRAS DE  
 AUTENTICIDADE  
*Adao Rufino da Silva*  
Paraibano 29 AGO 2017  
Em Test. *Adao Rufino da Silva* da *Adao Rufino da Silva*  
da *Adao Rufino da Silva*  
da *Adao Rufino da Silva*  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2017 14:55 SOB Nº 21600058091.  
PROTOCOLO: 171147480 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703369544. NIRE: 21600058091.  
ADAO RUFINO DA SILVA EIRELI - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS: 30/08/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signature]*

*Seurabima*

*[Handwritten signature]*

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

Furthermore, it is noted that the records should be kept for a minimum of seven years. This is a standard requirement for most businesses to ensure compliance with tax regulations and to provide a clear audit trail.

In addition, the document highlights the need for regular reconciliation of accounts. This process involves comparing the internal records with the bank statements to identify any discrepancies. Promptly addressing these differences helps prevent errors from compounding over time.

The second section of the document focuses on the importance of budgeting and financial forecasting. A well-defined budget serves as a roadmap for the organization, helping to allocate resources effectively and identify areas where costs can be reduced.

Financial forecasting, on the other hand, allows the organization to anticipate future trends and make informed decisions based on projected data. This is particularly useful for long-term planning and for identifying potential risks before they become a problem.

It is also stressed that the budget and forecasts should be reviewed regularly. As market conditions change, it may be necessary to adjust the budget and forecasts to reflect the current reality. This flexibility is key to maintaining financial stability.

The third part of the document addresses the importance of maintaining a strong relationship with creditors and suppliers. Timely payments are essential for building trust and ensuring that the organization can continue to operate smoothly.

Additionally, it is advised to negotiate favorable terms with suppliers and creditors. This can help to reduce the overall cost of doing business and improve cash flow. Clear communication is also important in resolving any disputes that may arise.

Finally, the document emphasizes the need for a robust risk management strategy. This involves identifying potential risks to the organization and implementing measures to mitigate them. Regular risk assessments and a clear risk management policy are essential for protecting the organization's assets and ensuring its long-term success.

In conclusion, the document provides a comprehensive overview of the key financial and operational aspects of a successful business. By following the guidelines outlined here, organizations can ensure that they are well-prepared to handle any challenges that may arise.

It is important to remember that financial health is the foundation of any successful business. By prioritizing accurate record-keeping, budgeting, and risk management, organizations can set themselves up for long-term growth and success.

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

**AUTENTICAÇÃO**

Cetifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que foi me apresentada

Dou fé. Paraíba-MA 12 de 09 de 2017  
EM TEST. *Out* DA VERDADE

- (x) Maria Doracy Furtado Coelho-Notária/Registradora
- (x) Jacirene Araújo da Silva-Escrevente Substituta
- ( ) Luiza Soane do S. e Sousa-Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
DEFENDIMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR 1478448923

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1478448923

Nome: MARIA DORACY FURTADO COELHO  
CPF: 334.368.475-20  
Data de Nascimento: 02/11/1976  
Estado: PIAUÍ  
Município: TERESINA-PI  
Profissão: NOTÁRIA

Validade: 12/07/2020  
Emissão: 05/06/1992

UF: PIAUÍ  
Município: TERESINA-PI  
Data de Emissão: 20/07/2017  
Número de Registro: 02169048115  
Número de Matrícula: 8131898533

Autenticação  
000042015092  
Nº 057

QR CODE

Autenticação: 000042015093  
Nº 057

CONFERE COM O ORIGINAL  
*Maria de Góia*  
Maria de Góia Gonçalves Lisboa  
Matricula Nº 898

*J.P.*  
*Leauraleima*

EMBRANCO™

EMBRANCO™

COMPLETO  
1988 94 61001574



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.319.175/0001-82 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 23/09/1986	
NOME EMPRESARIAL ADAO RUFINO DA SILVA ERELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGUA TURISMO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, Intermunicipal, Interestadual e Internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, Intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO AV PRIMEIRO DE MAIO	NÚMERO 1112	COMPLEMENTO	
CEP 65.670-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARAIBANO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/01/2018 às 08:55:27 (data e hora de Brasília).

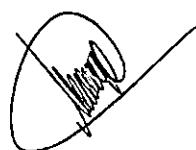
Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



Lauralima



# ALVARÁ

## LICENÇA -

**PARA:** LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

**NOME:** ADÃO RUFINO DA SILVA-ME  
(ÁGUA TURISMO).  
CNPJ - 11.319.175/0001-82.

**ENDEREÇO:** Avenida Primeiro de Maio nº. 1112 - centro, Paraibano-MA.

**ATIVIDADE** - Transporte de passageiros.


**INSC. MUNICIPAL:** 34406

**INSC. ESTADUAL:** 12209074-8

**RESTRICÇÕES:** ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL  
VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO PÚBLICA

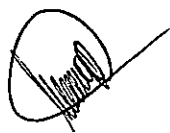
**VALIDADE:** 31 de dezembro de 2018.

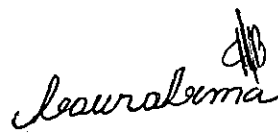
Paraibano-MA, 09 de Janeiro de 2018

  
Domingos Lima Neto  
Diretor. do Dep. de Fiscalização  
Arrecadação e Tributos



CONFERE COM O ORIGINAL  
Maria da Graça Gonçalves Lisboa  
Matricula Nº 898





Wm. W. Brown & Co.  
100 N. 1st St. Philadelphia, Pa.  
COMPLETES YOUR OBTAINING



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 095121/17

Data da

04/12/2017 16:05:47

Inscrição Estadual: 122090748

CPF/CNPJ: 11319175000182

Razão Social: ADAO RUFINO DA SILVA EIRELI

Endereço: AVE PRIMEIRO DE MAIO, 1112 CEP: 00000000

Telefone: (99)5541291

Município: PARAIBANO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/04/2018. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 26/01/2018 10:24:12

*Securabima*



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 005200/18

Data da

26/01/2018 09:13:12

Inscrição Estadual: 122090748

CPF/CNPJ: 11319175000182

Razão Social: ADAO RUFINO DA SILVA EIRELI

Endereço: AVE PRIMEIRO DE MAIO, 1112 CEP: 00000000

Telefone: (99)5541291

Município: PARAIBANO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/05/2018. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 26/01/2018 09:13:12

*Leaurabina*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ADAO RUFINO DA SILVA EIRELI**  
CNPJ: **11.319.175/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

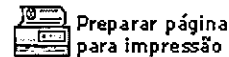
Emitida às 13:49:28 do dia 15/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2018. ✓

Código de controle da certidão: **DCC7.4FCF.DB33.FBB7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Leaurabima

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11319175/0001-82  
**Razão Social:** ADAO RUFINO DA SILVA ME  
**Nome Fantasia:** AGUA TURISMO  
**Endereço:** AV PRIMEIRO DE MAIO 1112 / CENTRO / PARAIBANO / MA / 65670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/01/2018 a 22/02/2018 ✓

**Certificação Número:** 2018012409363988587302

Informação obtida em 26/01/2018, às 10:00:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADAO RUFINO DA SILVA EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.319.175/0001-82

Certidão nº: 143745423/2018

Expedição: 26/01/2018, às 10:09:23

Validade: 24/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ADAO RUFINO DA SILVA EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.319.175/0001-82, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

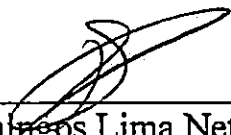
  
Lauralima



**CERTIDÃO NEGATIVA DE INSCRIÇÃO DE  
DÉBITO NA DÍVIDA ATIVA**

Certificamos a quem interessar possa que a empresa **ADÃO RUFINO DA SILVA, (ÁGUA TURISMO)**, inscrita no CNPJ do MF com o nº 11.319.175/0001-82, com sede nesta cidade de Paraibano, Estado do Maranhão à Avenida Primeiro de Maio nº 1112, centro da cidade de Paraibano, Estado do Maranhão, **NADA DEVE E NÃO ESTÁ INSCRITA NA DÍVIDA ATIVA** da Secretaria Municipal de Finanças, ressalvados os débitos em apuração por este setor, de acordo consta em nossos registros até a presente data. Eu Domingos Lima Neto, Diretor do Setor Tributário, fiz busca, constatei e certifico.

Paraibano-MA, 26 de Janeiro de 2018. ✓

  
Domingos Lima Neto  
Diretor do Setor Tributário.

Obs: Terá esta certidão uma validade de 120 (cento e vinte) dias.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Márcia da Silva Gonçalves Lisboa  
Matrícula Nº 898

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Certificamos a quem interessar possa que a empresa **ADÃO RUFINO DA SILVA-ME, (ÁGUA TURISMO)** inscrita no CNPJ do MF com o nº 11.319.175/0001-82, com sede nesta cidade de Paraibano, Estado do Maranhão à Av. Primeiro de Maio nº. 1112, centro, **NADA DEVE (IPTU, ISSQN e TLF)**, à secretaria Municipal de Finanças, ressalvados os débitos em apuração por este setor, de acordo consta em nossos registros até a presente data. Eu Domingos Lima Neto, Diretor do Setor Tributário, fiz busca, constatei e certifico.

Paraibano-MA, 26 de Janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Domingos Lima Neto  
Diretor do Setor Tributário.

Obs: Terá esta certidão uma validade de 120 (cento e vinte) dias.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Maria da Glória Gonçalves Lisboa  
Matrícula Nº 898





ESTADO DO MARANHÃO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE PARAIBANO  
 SECRETARIA JUDICIAL

**CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS.**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 08 de janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **ADÃO RUFINO DA SILVA - ME**, CNPJ nº. **11.319.175/0001-82**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Paraibano, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Niceas Mendes", nesta cidade de Paraibano, do Estado do Maranhão. Eu, **Mauro Carvalho Ramos**, Auxiliar Judiciário, mat. **163717**, consultei e digitei. E eu, **Maria Cleidiane Alves da Silva Costa**, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Paraibano/MA, 08 de Janeiro de 2018./

**MARIA CLEIDIANE ALVES DA SILVA COSTA**  
 Secretário(a) Judicial da Distribuição

TJMA / FERJ  
 Serventia Judicial  
 547 PARAIBANO  
 Contadoria Judicial da Comarca de PARAIBANO



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo Interessado ou destinatário. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA DA COMARCA DE PARAIBANO/MA**

Foram recolhidas custas judiciais para o FERJ, conforme Boletim nº. 18.054.701.000.165.849-7 e selo judicial oneroso nº. 649623

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Maria da Glória Gonçalves Lisboa  
 Matrícula Nº 898

**CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS**

Leauralema

REPRODUÇÃO PROIBIDA  
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS  
1998



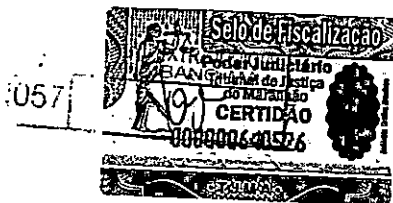
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO MARANHÃO  
 COMARCA DE PARAIBANO  
 MUNICÍPIO DE PARAIBANO  
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
 MARIA DORACY FURTADO COELHO  
 OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
 JACIRENE ARAÚJO DASILVA  
 ESCRIVENTE SUBSTITUTA  
 LUIZA SOANE DA SILVA E SOUSA  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

# CERTIDÃO

**CERTIFICO**, em virtude do que me faculta a lei e a requerimento de parte interessada, que revendo em meu Cartório os livros de **PROTESTOS**, deles, constatei a **INEXISTÊNCIA** de **PROTESTOS**, nos últimos 5 anos, contra **ADÃO RUFINO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 216.144-SSP/MA e CPF nº 134.361.473-20, residente e domiciliado na Av. 1.º de Maio, nº 1112, Centro, nesta cidade de Paraibano/MA. O referido é verdade e dou fé. Em test.º da da verdade.

**PARAIBANO-MA, 08 DE JANEIRO DE 2018.**

*Jacirene Araujo da Silva*  
**JACIRENE ARAUJO DA SILVA**  
**ESCRIVENTE SUBSTITUTA**



Rua Clube de Jovens, 70 Centro - CEP: 65670-000 Paraibano-MA Fone: (99) 3554-1648	
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL PARAIBANO-MA	Maria Doracy Furtado Coelho Notária/Registradora Jacirene Araujo da Silva Escrivente Substituta Luiza Soane da Silva e Sousa Escrivente Autorizada

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
*Maria da Glória Gonçalves Lisboa*  
 Matricula Nº 898

*Leauralima*



NOME- ADAO RUFINO DA SILVA ME CNPJ N.º 11.319.175/0001-82  
ENDEREÇO - Avenida Primeiro de Maio, 1112 - Centro, CEP-65670-000 - Paraibano - MA  
NIRE- 21100415650 Inscrição Estadual n.º 12.209.074-8

**= DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2016 =**

Receita Bruta com Prestação Serviços	641.759,69
Deduções de Vendas	-
<b>RECEITA LIQUIDA</b>	<b><u>641.759,69</u></b>
Custo dos Serviços Prestados	289.947,02
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b><u>351.812,67</u></b>
Despesas Incorridas:	
(-) Despesas Mercantis	32.858,09
(-) Despesas Administrativas	30.483,58
(-) Despesas Tributárias	84.391,39
(-) Despesas Financeiras	1.604,39
(-) Despesas Diversas	<u>16.429,04</u>
	<b><u>165.766,49</u></b>
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	<b><u>186.046,18</u></b>
(+) Receitas Não-Operacionais	-
(-) Despesas Não-Operacionais	-
<b>LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b><u>186.046,18</u></b>

=====

Paraibano - MA, 31 de Dezembro de 2016

*Adão Rufino da Silva*

ADÃO RUFINO DA SILVA

Titular

CPF N.º 134.361.473-20

*Amélia M. de Seno*  
Kathrin Leles Maranhão & Cia SCS  
Técnico em Contabilidade  
CRC - MA, 7311  
CPF: 550.384.253-72



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 20/01/2017 Sob N.º: 20170219836  
Protocolo : 170219836 de 20/01/2017 NIRE: 21100415650  
ADÃO RUFINO DA SILVA - ME  
Chancela : 9C5A05CF42F2D1C7BBB0C91A66B6BA4DF6BFDC60  
São Luís, 20/01/2017  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



*Leaurabima*



NOME- ADAO RUFINO DA SILVA ME

CNPJ N.º 11.319.175/0001-82

ENDEREÇO – Avenida Primeiro de Maio, 1112 – Centro, CEP-65670-000 – Paraibano – MA

NIRE- 21100415650

Inscrição Estadual n.º 12.209.074-8

= BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.016 =

**ATIVO**

Circulante

Disponibilidades

Caixa

Caixa Geral

12.887,15

Bancos c/ Movimento

26.619,16

Contas a Receber

57.916,21

Estoques

Mercadorias

Tributadas

42.399,12

139.821,64

Permanente

Imobilizado

Imóveis

71.200,35

Veículos

500.000,00

Móveis e Utensílios

5.655,25

Instalações

5.525,31

(-) Depreciação Acumulada

21.856,41

560.524,50

700.346,14

**PASSIVO**

Circulante

Fornecedores

12.507,65

Obrigações Trabalhistas

7.150,40

Obrigações Tributárias

5.192,44

24.850,49

Patrimônio Líquido

Capital

Capital Integralizado

250.000,00

Lucros Acumulados

Do Exercício Corrente

186.046,18

De Exercícios Anteriores

239.449,47

675.495,65

700.346,14

Paraibano – MA, 31 de Dezembro de 2.016

*Adão Rufino da Silva*

ADAÓ RUFINO DA SILVA

Titular

CPF N.º 134.361.473-20

*Amilton Leles Maranhão de Sousa*

Técnico em Contabilidade

CRC - MA, 7311

CPF: 550.384.253-72



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 20/01/2017 Sob N.º: 20170219836  
Protocolo : 170219836 de 20/01/2017 NIRE: 21100415650  
ADAÓ RUFINO DA SILVA - ME  
Chancela : 9C5A05CF42F2D1C7BBB0C91A66B6BA4DF6BFDC60  
São Luís, 20/01/2017  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 20/01/2017, às 16:36.

A autenticidade deste documento, se impresso, poderá ser consultada em [www.jucema.ma.gov.br/consulta\\_chancela](http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_chancela) através do protocolo n.º: 170219836

*Leaurabima*

# AGUA TURISMO

ADAO RUFINO DA SILVA – ME  
Avenida Primeiro de Maio, 1112 – Centro  
CEP-65670-000 – Paraibano  
CNPJ N.º 11.319.175/0001-82  
Inscrição Estadual n.º 12.209.074-8

## DEMONSTRATIVO DE ANALISE DE BALANÇO DE 2.015

A – Índice de Liquidez Geral (LG)

$$LG = \frac{122.561,32}{17.829,87} = 6,87$$

B – Índice de Solvência Geral (SG)

$$SG = \frac{685.956,46}{17.829,87} = 38,47$$

C – Índice de Liquidez Corrente (LC)

$$LC = \frac{122.561,32}{17.829,87} = 6,87$$

*Amilton Mendes*  
Amilton Leles Maranhão Sousa  
Técnico em Contabilidade  
CRC - MA. 7311  
CPF: 550.384.253-72

Paraibano – MA, 17 de Março de 2.016

*Adao Rufino da Silva*  
ADAO RUFINO DA SILVA  
TITULAR

*FR*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

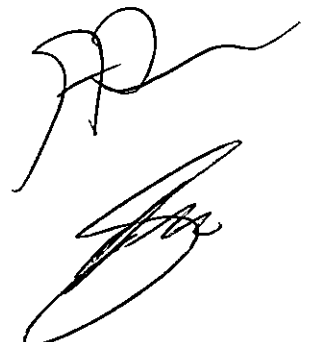
*[Handwritten signature]*  
Mauracima

## Atestado de Capacidade Técnica

A Prefeitura de São João dos Patos, Situada a Avenida Getúlio Vargas, N° 135, Centro, São João dos Patos - MA, inscrita no CNPJ: 06.089.668/0001-33, Através da Secretaria Municipal de Administração Atesta para os devidos fins de direito, que a empresa ADÃO RUFINO DA SILVA EIRELI - ME inscrita no CNPJ: 11.319.175/0001-82, situada na Av. Primeiro de Maio, N° 1112 - Centro - Paraibano - MA, sempre desenvolveu com eficiência e qualidade os Serviços de Passagens e Encomendas para esta Secretaria, e estão sendo executados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data que desabandone sua conduta e responsabilidade com as obrigações por ela Assumida.

São João dos Patos - MA, 16 de Fevereiro de 2018 ✓

*Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo*  
Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo  
Secretaria de Administração





aguaturismo@oi.com.br

# ÁGUA TURISMO

Adão Rufino da Silva - ME  
Av. Primeiro de Maio, 1112 Centro  
CNPJ: 11.319175/0001-82 INS. EST. 12.209.074-8  
PARAIBANO - MA.



Fone(99) 3554 1291+3554 0232 Cel.:(86) 9972 6837+9972 9022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREGÃO PRESENCIAL 09/2018 - PROCESSO Nº 11300/2018  
ABERTURA DIA 19 DE FEVEREIRO ÀS 10h30min

## DECLARAÇÃO

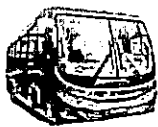
Eu, Adão Rufino da Silva, CPF: 134.361.473-20, representante legal da firma, Adão Rufino da Silva Eireli - ME (Água Turismo), CNPJ:11.319.175/0001-82 interessada em participar no Processo Licitatório (Pregão nº 09/2018), da PREFEITURA DO MUNICÍPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, DECLARO, sob as penas da Lei, que, nos termos do item 7.1.5, subitem 7.1.5.1 do Edital, que inexistente impedimento legal contra a firma Adão Rufino da Silva Eireli - ME (Água Turismo), CNPJ:11.319.175/0001-82 para licitar ou contratar com a Administração

Paraibano – MA 19 de Fevereiro de 2018.

*Adão Rufino da Silva*

Sócio Administrador  
Adão Rufino da Silva  
CPF: 134.361.473-20  
RG nº 216144 SSP-MA

*Leauralima*



aguaturismo@oi.com.br

# ÁGUA TURISMO

Adão Rufino da Silva - ME  
Av. Primeiro de Maio, 1112 Centro  
CNPJ: 11.319175/0001-82 INS. EST. 12.209.074-8  
PARAIBANO - MA.



Fone(99) 3554 1291+3554 0232 Cel.:(86) 9972 6837+9972 9022

ANEXO V - Declaração para o fim de atendimento ao inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREGÃO PRESENCIAL 09/2018 - PROCESSO Nº 11300/2018  
ABERTURA DIA 19 DE FEVEREIRO ÀS 10h30min

## DECLARAÇÃO

Adão Rufino da Silva Eireli - ME (Água Turismo), inscrito no CNPJ: 11.319.175/0001-82, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Adão Rufino da Silva, portador (a) da Carteira de Identidade nº 216144 SSP-MA e do CPF nº 134.361.473-20, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Paraibano – MA 19 de Fevereiro de 2018.

*Adão Rufino da Silva*

Sócio Administrador  
Adão Rufino da Silva  
CPF: 134.361.473-20  
RG nº 216144 SSP-MA

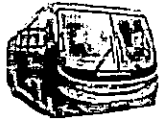
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Leaurabima*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



aguaturismo@oi.com.br

# ÁGUA TURISMO

Adão Rufino da Silva - ME  
Av. Primeiro de Maio, 1112 Centro  
CNPJ: 11.319175/0001-82 INS. EST. 12.209.074-8  
PARAIBANO - MA.



Fone(99) 3554 1291+3554 0232 Cel.:(86) 9972 6837+9972 9022

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREGÃO PRESENCIAL 09/2018 - PROCESSO Nº 11300/2018  
ABERTURA DIA 19 DE FEVEREIRO ÀS 10h30min

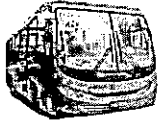
## DECLARAÇÃO

Eu, Adão Rufino da Silva, CPF nº 134.361.473-20, representante legal da firma Adão Rufino da Silva Eireli - ME (Água Turismo), CNPJ: 11.319.175/0001-82, interessada em participar no Processo Licitatório (Pregão Presencial Nº 09/2018), da PREFEITURA DO MUNICÍPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, declara sob as penas da Lei, que a firma Adão Rufino da Silva Eireli - ME. Atende todas as normas ressalva à Saúde e Segurança do Trabalho.

Paraibano – MA 19 de Fevereiro de 2018.

Sócio Administrador  
Adão Rufino da Silva  
CPF: 134.361.473-20  
RG nº 216144 SSP-MA

Lauralima



aguaturismo@oi.com.br

# ÁGUA TURISMO

Adão Rufino da Silva - ME  
Av. Primeiro de Maio, 1112 Centro  
CNPJ: 11.319175/0001-82 INS. EST. 12.209.074-8  
PARAIBANO - MA.



Fone(99) 3554 1291+3554 0232 Cel.:(86) 9972 6837+9972 9022

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREGÃO PRESENCIAL 09/2018 - PROCESSO Nº 11300/2018  
ABERTURA DIA 19 DE FEVEREIRO ÀS 10h30min

## DECLARAÇÃO

Adão Rufino da Silva Eireli - ME (Água Turismo), CNPJ: 11.319.175/0001-82, por intermédio de seu representante legal o Sr. Adão Rufino da Silva, RG nº 216144 SSP-MA, CPF nº 134.361.473-20, Declara que não possui sócios gerentes ou diretores da licitante que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgãos do município.

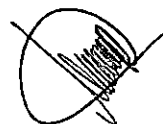
Paraibano – MA 19 de Fevereiro de 2018.



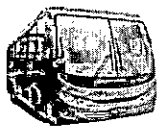
Sócio Administrador  
Adão Rufino da Silva  
CPF: 134.361.473-20  
RG nº 216144 SSP-MA











aguaturismo@oi.com.br

# ÁGUA TURISMO

Adão Rufino da Silva - ME  
Av. Primeiro de Maio, 1112 Centro  
CNPJ: 11.319175/0001-82 INS. EST. 12.209.074-8  
PARAIBANO - MA.



Fone(99) 3554 1291+3554 0232 Cel.:(86) 9972 6837+9972 9022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREGÃO PRESENCIAL 09/2018 - PROCESSO Nº 11300/2018  
ABERTURA DIA 19 DE FEVEREIRO ÀS 10h30min

## DECLARAÇÃO

Adão Rufino da Silva Eireli - ME (Água Turismo), CNPJ: 11.319.175/0001-82, por intermédio de seu representante legal o Sr. Adão Rufino da Silva, RG nº 216144 SSP-MA, CPF nº 134.361.473-20, Declara que não possui em seu quadro de empregados servidores público do município exercendo funções de gerencia, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do art. 9º. Inciso III da Lei: 8.666/93.

Paraibano – MA 19 de Fevereiro de 2018.

Sócio Administrador  
Adão Rufino da Silva  
CPF: 134.361.473-20  
RG nº 216144 SSP-MA

Seaurakima



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME**

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados **JOÃO BATISTA CARNEIRO**, brasileiro, empresário, viúvo, nascido em Paraibanc - Ma, em 28 de março de 1951, portador do CPF nº 067.391.995-53, RG nº 665253520-12-3 SSP/MA - expedição de 19 de outubro de 2012, residente e domiciliado na Av. São Luis Rei de França nº 37, bloco 10, apt 103, Condomínio Residencial Mali, Turu, Cep nº 65065-470, São Luis - MA; **LÍVIO EDUARDO LIMA CARNEIRO**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão de bens, portador do CPF nº 775.185.603-30, RG nº 0000003056492-1 SESC - expedição de 06 de março de 2012, residente e domiciliado na Rua 41, quadra 57, nº 19 - A, Jardim São Cristóvão II, CEP nº 65.055-000, São Luis - MA e **RITA CATARINA OLIVEIRA CARNEIRO**, brasileira, menor, estudante, solteira, nascida em São Luis - MA, em 05 de dezembro de 2001, portadora do CPF de nº 053.818.163-08, RG nº 033211202007-7 SESC, expedição 09 de maio de 2007, residente e domiciliada na Av. São Luis Rei de França nº 37, bloco 10, apt 103, Condomínio Residencial Mali, Turu, Cep nº 65065-470, São Luis - MA, neste ato representada por seu pai **JOÃO BATISTA CARNEIRO**, acima já qualificado; constituindo assim a totalidade dos quotistas da sociedade limitada **EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME**, com sede e foro em São Luis - MA, CEP 65.067-636, estabelecida na Rua do Mercado, nº 100, João de Deus, São Luis, Maranhão, conforme contrato arquivado sob nº 21200598454 em 02 de junho de 2006, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.045.136/0001-20, resolvem alterar o Contrato Social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social é:

**7911-2/00 AGÊNCIAS DE VIAGENS**

- as atividades de organização e venda de viagens, pacotes turísticos, excursões;
- as atividades de RESERVA DE HOTEL e de venda de passagens de empresas de transportes;
- o fornecimento de informação, assessoramento e planejamento de viagens para o público em geral e para clientes comerciais;
- as atividades de venda de bilhetes de viagens para qualquer finalidade.

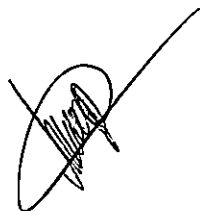
**4929-9/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**

- o transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob REGIME de fretamento no âmbito intermunicipal, fora da região metropolitana, interestadual e internacional.

**4929-9/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL**

- o transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob REGIME de fretamento no âmbito municipal.

*Seauralima*



CONFERE COM O ORIGINAL  
Maria da Guia Gonçalves Lisboa  
Matricula Nº 898



**4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**

- o transporte rodoviário de carga em geral, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional.

**7912-1/00 OPERADORES TURÍSTICOS**

- a atividade de organizar e reunir pacotes turísticos e excursões que são vendidas em agências de viagens ou diretamente ao público cliente. As excursões podem incluir uma ou todas dentre as seguintes atividades: transporte, ALOJAMENTO, alimentação, visitas a museus, lugares históricos e culturais, teatro, música e eventos esportivos.

**7990-2/00 SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

- os serviços de informação e assistência a visitantes e organizações para a contratação de acomodação, de entretenimento e de locais para convenções, etc.
- as atividades de assistência a turistas, inclusive dos órgãos de turismo nos níveis municipal, estadual e federal;
- as atividades de promoção do turismo local;
- os serviços de reservas relacionados a viagens (para transporte, HOTÉIS, restaurantes, aluguel de carros, entretenimento e esportes);
- a venda de títulos, com direito a uso por tempo determinado, de hotéis e outros ALOJAMENTOS turísticos (time-share).

**4922-1/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA**

- o transporte rodoviário coletivo de passageiros, em linhas permanentes e de itinerário fixo, intermunicipal, fora de região metropolitana.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Social que não colidirem com as do presente instrumento.

São Luis - MA, 05 de fevereiro de 2015

João Batista Carneiro  
JOÃO BATISTA CARNEIRO (Sócio - Administrador)

Lívio Eduardo Lima Carneiro  
LÍVIO EDUARDO LIMA CARNEIRO (Sócio - Quotista)

João Batista Carneiro  
RITA CATARINA OLIVEIRA CARNEIRO (Sócia - Quotista Representada)



CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA  
4º OFÍCIO DE NOTAS - FONE/FAX: 3243-1406 / 3243-8905  
RUA MARQUES, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUIS - MA

Reconheço as firma por ALIENIGDADE de JOÃO BATISTA CARNEIRO e LÍVIO EDUARDO LIMA CARNEIRO.  
0024203232-0024203233 5. LUIS (MA), 5 de fevereiro de 2015  
Em Teste da Escrivã.

\_\_\_\_\_  
ONDE SEUVA EM TOS DILIGENCIA AUTORIZADA

Scavaleima  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Maria da Guia Gonçalves Lisboa  
Matricula Nº 898

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
COM A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE: EXPRESSO VIP  
TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

CONTEÚDO

JOÃO BATISTA CARNEIRO, brasileiro, maranhense, empresário, viúvo, nascido em Paraibano - MA, em 28/03/1951, portador do CPF nº 067.391.993-53 e carteira de identidade nº 194.796, expedida pela SSP/MA em 28/09/1973 e RAFAEL BRUNO LIMA CARNEIRO, brasileiro, ludovicense, empresário, solteiro, nascido em São Luis - MA, em 27/05/1984, portador do CPF nº 001.724.253-36 e carteira de identidade nº 101611798-9 expedida pela SSP/MA em 23/11/1998, ambos residentes e domiciliados na Rua 47, Quadra 34 nº 17, Conjunto Habitacional Vinhais, São Luis - MA, CEP: 65.074-445, resolvem na forma da lei constituírem uma sociedade de acordo com as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará com a denominação social de "EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA e fantasia EXPRESSO VIP".

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade terá a sua sede na Rua 47, Quadra 34 nº 17, Conjunto Habitacional Vinhais, São Luis - MA, CEP: 65.074 - 455.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social é:

- Atividades de agencias de viagens e organizadores de viagem (cód.63.30-4/00);
- Locação de veículos rodoviários de carga, com motorista (Cód. 60.26-7/03);
- Locação de veículos rodoviários de passageiros com motorista, municipal (Cód. 60.25-9/02);
- e, Locação de veículos rodoviários de passageiros com motorista, intermunicipal, interestadual e internacional (Cód. 60.25-9/03).

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas pelos sócios da seguinte forma:

- a) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do país no ato da assinatura do presente instrumento;

CONFERE COMO ORIGINAL  
Maria de Fátima Gonçalves Lisboa  
Matrícula Nº 898

*Severina*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

b) e, o restante no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a ser integralizado no prazo de 36 (trinta e seis) meses em moeda corrente do país ou através de bens móveis e imóveis ou reservas patrimoniais.

<u>SOCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR</u>
JOAO BATISTA CARNEIRO	50.000	R\$ 50.000,00
RAFAEL BRUNO LIMA CARNEIRO	50.000	R\$ 50.000,00
Total Geral	100.000	R\$100.000,00

CLAUSULA QUINTA - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data da assinatura do presente instrumento e terá prazo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio cotista JOÃO BATISTA CARNEIRO a quem compete o poder e atribuição de administrar e autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CONFERE COM ORIGINAL  
Maria da Guia Gonçalves Lisboa  
Matrícula Nº 898

Seurakima

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de São Luis para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em 03 (três) vias de igual teor e data com a primeira destinada ao registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

São Luís - MA., 29 de maio de 2006.

*João Batista Carneiro*  
JOÃO BATISTA CARNEIRO

*Rafael Bruno Lima Carneiro*  
RAFAEL BRUNO LIMA CARNEIRO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2006  
SOB O NÚMERO: 21208598454  
Protocolo: 08/018273-3

ESPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA

*Cláudio César Coelho*  
CLÁUDIO CÉSAR COELHO FERREIRA  
SECRETÁRIO GERAL Nº 0001464

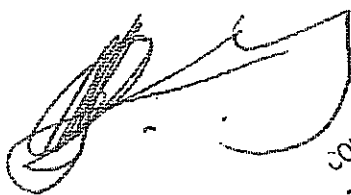
*Leandra Lima*

*RR*  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Maria da Assis Gonçalves Lisboa  
Matricula Nº 898


1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM A  
DENOMINAÇÃO SOCIAL DE: EXPRESSO VIP TRANSPORTES E  
TURISMO LTDA - ME.

JOÃO BATISTA CARNEIRO, brasileiro, maranhense, empresário, viúvo, nascido em Paraibano - MA, em 28/03/1951, portador do CPF nº 067.391.993-53 e carteira de identidade nº 194.796, expedida pela SSP/MA em 28/09/1973, residente e domiciliado na Av. São Luís Rei de França nº 37, Bloco 10, Aptº 103, Condomínio Residencial Mali, Turú, São Luís - Maranhão, CEP: 65.065-470, RAFAEL BRUNO LIMA CARNEIRO, brasileiro, ludovicense, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascida em São Luís - MA, em 27/05/1984, portador do CPF nº 001.724.253-36 e carteira de identidade nº 101611798-9, expedida pela SSP/MA em 23/11/1998, residente e domiciliado na Rua 47, Quadra 34 nº 17, Conjunto Habitacional Vinhais, São Luís - Maranhão, CEP: 65.074-445, únicos sócios da sociedade limitada com a denominação social de: EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME e nome de fantasia EXPRESSO VIP, com sede na Rua 47, Quadra 34 nº 17, Conjunto Habitacional Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65.074-455, inscrita no CNPJ sob o nº 08.045.136/0001-20, com registro na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA, sob o NIRE 21200598454, por despacho do dia 02/06/2006, resolvem de comum acordo e na forma da lei alterar pela primeira vez o seu contrato social de acordo com as seguintes cláusulas:

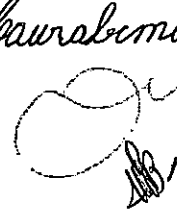
CLAUSULA PRIMEIRA: - Retira-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade o sócio cotista RAFAEL BRUNO LIMA CARNEIRO, já qualificado neste instrumento, transferindo sua participação no capital social no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), valor este correspondente às suas 50.000 (cinquenta mil) cotas do capital social ao sócio



CONFERE COM O ORIGINAL  
Manoel Luís Gonçalves Lisboa  
Matrícula Nº 898



Clara Lima



cotista **JOÃO BATISTA CARNEIRO**, pela importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser pago da seguinte forma: Uma casa residencial localizado na Rua 47, Quadra 34 nº 17, Conjunto Habitacional Vinhais, São Luís - Maranhão, CEP: 65.074-455 e Registrada no Cartório de Registro Geral de Imóveis da 1ª Circunscrição sob o protocolo de nº 16228, Registro 01, Livro 1-A, fls. 481 e Matrícula nº 10610, Livro 2BB, fls.191, pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e, Um Microônibus Marcopolo Volare W8, de Placa NGE 5076, cor branca, categoria aluguel ano 2007/2007 e Chassi nº 93PB12E3P7CO21894 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), no ato da assinatura do presente instrumento, sem nada mais ter a reclamar perante a sociedade, seja a qual titulo for, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**CLAUSULA SEGUNDA:** - Ingressam na sociedade na qualidade de sócios cotistas: **LIVIO EDUARDO LIMA CARNEIRO**, brasileiro, ludovicense, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 775.185.603-30 e carteira de identidade nº 000003056492-1, expedida pela SESC em 22/09/2008, residente e domiciliado na Rua 41, Quadra 57, nº 19-A, Jardim São Cristovão II, São Luís - Maranhão, CEP: 65.055-000 e **RITA CATARINA OLIVEIRA CARNEIRO**, brasileira, ludovicense, solteira, menor, estudante, nascida em São Luís - Maranhão, em 05/12/2001, portadora do CPF nº 053.818.163-08 e carteira de identidade nº 033211202007-7, expedida pela SESP em 09/05/2007, residente e domiciliada na Av. São Luís Rei de França nº37, Bloco 10, Aptº 103, Condomínio Residencial Mali, Turú, São Luís - Maranhão, CEP: 65065-470, neste ato representada pelo seu pai **JOÃO BATISTA CARNEIRO**, acima já qualificado.

**CLAUSULA TERCEIRA:** - O sócio cotista **JOÃO BATISTA CARNEIRO**, já qualificado neste instrumento, transfere aos sócios cotistas: **LIVIO EDUARDO LIMA CARNEIRO** a titulo de doação, o valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), valor este correspondente a 34.000 (trinta e quatro mil) cotas do capital social, e, **RITA CATARINA OLIVEIRA CARNEIRO**, a titulo de doação, o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), valor este correspondente a 1.000 (mil) cotas do capital social, em moeda corrente do país, no ato da assinatura do presente instrumento, sem nada mais ter a reclamar perante a sociedade, seja a qual titulo for, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação.



CONFERE COM ORIGINAL  
Município de São Luís - Maranhão  
Matrícula Nº 898

*deaurabima*



CLÁUSULA QUARTA: - O capital social passará a ter a seguinte distribuição entre os sócios, assim subscritas:

<u>SÓCIOS</u>	<u>%</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR</u>
JOÃO BATISTA CARNEIRO	65	65.000	R\$ 65.000,00
LIVIO EDUARDO LIMA CARNEIRO	34	34.000	R\$ 34.000,00
RITA CATARINA OLIVEIRA CARNEIRO	<u>01</u>	<u>1.000</u>	<u>R\$ 1.000,00</u>
Total Geral	100	100.000	R\$100.000,00

CLAUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato social que não colidirem com as do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em 03 (três) vias de igual teor e data com a primeira destinada ao registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA.

São Luís - MA., 19 de novembro de 2010.

*João Batista Carneiro*  
JOÃO BATISTA CARNEIRO

*Rafael Bruno Lima Carneiro*  
RAFAEL BRUNO LIMA CARNEIRO

*Lívio Eduardo Lima Carneiro*  
LÍVIO EDUARDO LIMA CARNEIRO

*João Batista Carneiro*  
RITA CATARINA OLIVEIRA CARNEIRO  
Representada por seu pai  
JOÃO BATISTA CARNEIRO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 21/11/2010  
SOB O NÚMERO: 2010070331  
Protocolo: 10070331-1  
Empresa: 21.2.0059945-4  
ESPRESSO VIV. TRANSPORTES E TURISMO LTDA.  
IME

*[Signature]*  
CLEIRNE BASTOS DA FONSECA  
SECRETARIA GERAL

AC 184084

CONFERE COM O ORIGINAL  
Maria da Glória Gonçalves Lisboa  
Matricula Nº 898

*[Signatures]*  
Lauraleima



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:**

**EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME.**

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados, **JOÃO BATISTA CARNEIRO**, brasileiro, empresário, viúvo, nascido em Paraibano – MA, em 28 de março de 1951, portador do CPF nº 067.391.993-53, RG nº 194.796 SSP/MA – expedição de 28 de setembro de 1973, residente e domiciliado na Av. São Luis Rei de França nº 37, bloco 10, aptº 103, Condomínio Residencial Mali, Turu, São Luis, Maranhão, CEP nº 65.065-470; **LIVIO EDUARDO LIMA CARNEIRO**, brasileiro, empresário, casado sob-regime de comunhão de bens, portador do CPF nº 775.185.603-30, RG nº 000003056492-1 SESC - expedição de 22 de setembro de 2008, residente e domiciliado na Rua 41, quadra 57, nº 19 – A, Jardim São Cristovão II, São Luis, Maranhão, CEP nº 65.055-000 e **RITA CATARINA OLIVEIRA CARNEIRO**, Brasileira, menor, estudante, solteira, nascida em São Luis – MA, em 05 de dezembro de 2001, portadora do CPF nº 053.818.163-08, RG nº 033211202007-7 SESC- expedição de 09 de maio de 2007, residente e domiciliada na Av. São Luis Rei de França, nº 37, bloco 10, aptº 103, Condomínio Residencial Mali, Turu, São Luis Maranhão, CEP 65.065-470, neste ato representado por seu pai **JOÃO BATISTA CARNEIRO**, acima já qualificado; constituindo assim a totalidade dos quotistas da sociedade limitada **EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA – ME**, com sede e foro em São Luis MA, CEP nº 65.074-455, estabelecida na Rua 47, nº 17, Quadra 34, Conjunto Habitacional Vinhais, São Luis, Maranhão, conforme contrato arquivado sob nº 21200598454 em 02 de junho de 2006, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 08.045.136/0001-20, resolvem alterar o Contrato Social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O endereço da sociedade a partir deste ano passa a ser na Rua do Mercado, nº 100, Bairro João de Deus, São Luis, Maranhão, CEP nº 65.057.363.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Social que não colidirem com as do presente instrumento.

*João Batista Carneiro*  
JOÃO BATISTA CARNEIRO

Sócio – Administrador

*Livio Eduardo Lima Carneiro*  
LIVIO EDUARDO LIMA CARNEIRO

Sócio - Quotista

*João Batista Carneiro*  
RITA CATARINA OLIVEIRA CARNEIRO

Sócia – Quotista Representada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

ATIFICO O REGISTRO EM 29/04/2013  
B O NÚMERO: 20130269093  
Número: 134026909-3  
Empresa: 21200598454  
EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA.



CONFERE COM O ORIGINAL  
Tania da Costa Gonçalves Lishu  
Matrícula Nº 898

*Luiz Carlos da Fonseca*  
LUIS CARLOS DA FONSECA  
SECRETARIA GERAL

Nº AE 188.574


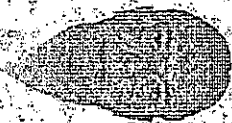
*Luiz Carlos da Fonseca*

*AR*



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA CIDADÃ  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAIB00923124

ASSINATURA DO TITULAR *[Signature]*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONTROLE GERAL: 000003056492-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/09/2008

NOME: LIVIO EDUARDO LIMA CARNEIRO

FILIAÇÃO: JOÃO BATISTA CARNEIRO E DARIALVA LIMA CARNEIRO

NACIONALIDADE: SÃO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO: 04/11/1978

DOC. PRESENTE: CASAM. N. 13170 PLS. 204V LIV. B33

775185603-30

ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]* VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CONFERE COM O ORIGINAL  
Maria da Graça Gonçalves Lisboa  
Matricula Nº 898

*Lauralima*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Rita Catarina Oliveira Carneiro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 033211202067-7 DATA DE EMISSÃO 27/10/2016

NOME RITA CATARINA OLIVEIRA CARNEIRO

PAI JOAO BATISTA CARNEIRO E ALICE VALERIA CARDOSO OLIVEIRA

NATURALIDADE SÃO LUIS - MA DATA DE NATALIDADE 05/12/2001

DOC. ORIGINAL NASC. N. 92201 FLS. 280 DIV. 89

CPF 053818163-08

END. LOG. P-4

ASSINATURA DO DETENTOR VIA-02

LEI Nº 118 DE 29/08/83

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten initials]*


CONFERE COM O ORIGINAL  
Mara de Celia C. Custódios Lisboa  
Matrícula Nº 898

*Lauro de Lencastre*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.045.136/0001-20 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 02/06/2006	
NOME EMPRESARIAL <b>EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EXPRESSO VIP</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>79.11-2-00 - Agências de viagens</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>79.12-1-00 - Operadores turísticos</b> <b>79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO R DO MERCADO	NÚMERO 100	COMPLEMENTO	
CEP 65.057-363	BAIRRO/DISTRITO JOAO DE DEUS	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3222-8858		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2006		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 10/02/2015 às 09:48:09 (data e hora de Brasília).



Página: 1/1



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2018/00000205  
Nome: REGINALDO DE SOUSA COSTA CPF: 224.779.503-04  
CRC/UF n.º MA-008998/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 15.04.2018  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 224.779.503-04 Controle : 1370.7303.1228.2642

Laurabima



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2018

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
57453001	08.045.136/0001-20	92120181430374

RAZÃO SOCIAL  
EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME

NOME FANTASIA  
ESPRESSO VIP

LOCALIZAÇÃO  
R DO MERCADO Nº 100, JOAO DE DEUS  
65078100 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários  
492990100 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

## RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2018

CONFERE COM O ORIGINAL

91D8F8D93E80B56AEC96CD4E5C1DD500

Maria da Glória Gonçalves Lisboa  
Matricula Nº 898



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA**  
**CNPJ: 08.045.136/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:16:27 do dia 16/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2018.

Código de controle da certidão: **8C4A.0263.5DD9.90A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Sauralima*

16/02/2018 17:24





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 006206/18

Data da

25/01/2018 07:33:53

Inscrição Estadual: 122290640

CPF/CNPJ: 08045136000120

Razão Social: EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME

Endereço: RUA DO MERCADO, 100 CEP: 65057363

Telefone: (98)32228858

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/05/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Lauraleima



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 001294/18

Data da

08/01/2018 12:05:58

Inscrição Estadual: 122290640

CPF/CNPJ:08045136000120

Razão Social: EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME

Endereço: RUA DO MERCADO, 100 CEP: 65057363

telefone: (98)32228858

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/05/2018.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 25/01/2018 16:42:41

*Seaurabima*



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08045136/0001-20  
**Razão Social:** EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA  
**Endereço:** R QUARENTA E SETE 17 QDA 34 / VINHAIS / SAO LUIS / MA / 65074-455

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/02/2018 a 06/03/2018

**Certificação Número:** 2018020611522226514163

Informação obtida em 16/02/2018, às 17:08:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

16/02/2018 17:08

Laurel Lima



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.045.136/0001-20

Certidão n°: 144737399/2018

Expedição: 16/02/2018, às 17:13:12

Validade: 14/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.045.136/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

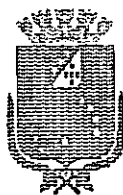
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Securabima



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00003864672017

Validade: 27/03/2018

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 08.045.136/0001-20	Inscrição Municipal: 57453001
Razão Social: EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
492990100 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA DO MERCADO	
Número: 100	Complemento:
Bairro: JOAO DE DEUS	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65078100

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 27 de dezembro de 2017 às 16:32, sob o código de autenticidade nº 589489CE8B776E02294A235512D3ABE9.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

CONFERE COM ORIGINAL  
Maria da Góia Gonçalves Lisboa  
Matricula Nº 898

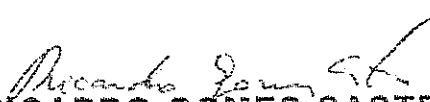
REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO  
LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO  
DO MARANHÃO.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e oito (2008), até o dia 24 de janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra: **EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. **08.045.136/0001-20**. CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Ana Cristina Brito Alves, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, Ricardo Gomes Castro, Secretário Judicial de Distribuição, subscrevo e assino. São Luís/MA, 24 de janeiro de 2018.

  
**RICARDO GOMES CASTRO**  
Secretário Judicial de Distribuição



CONFERE COM O ORIGINAL  
Maria da Glória Gonçalves Lisboa  
Matrícula Nº 898

**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

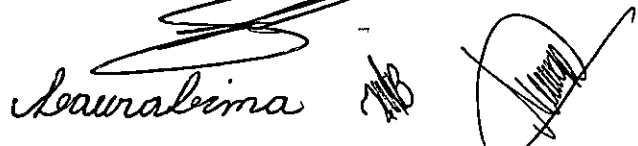
Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.

PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.

IMPRESSA ÀS: 24/01/2018 18:01:21.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n. Calhau, São Luís/MA - CEP 65076-820 - Fone (98) 3191-5409 / 5408



TERMO DE ABERTURA

JANEIRO À DEZEMBRO DE 2016

ESTAS FOLHAS CONTINUAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRONICO SERVIRÃO DE  
REGISTRO DO LIVRO BALANÇO N° 03 DA EMPRESA:

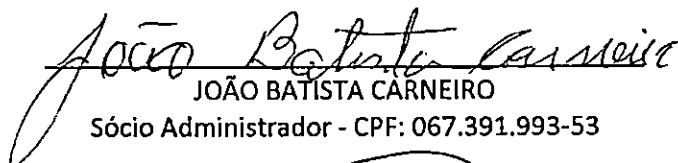
EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME  
RUA DO MERCADO, 100 – JOÃO DE DEUS – CEP: 65.057-363  
SÃO LUÍS – MA

C.N.P.J (MF): 08.045.136/0001-20

REG. JUNTA COMERCIAL: 21200598454 EM 02/06/2006


ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS NO PERÍODO DE  
01 DE JANEIRO DE 2016 À 31 DE DEZEMBRO DE 2016.


SÃO LUÍS, 01 DE JANEIRO DE 2016

  
JOÃO BATISTA CARNEIRO  
Sócio Administrador - CPF: 067.391.993-53

  
REGINALDO DE SOUSA COSTA  
Técnico(a) CRC:MA008998/O-2

CONFERE COM O ORIGINAL  
  
Maria da Glória Gonçalves Lisboa  
Matrícula N° 898

  
Leandra Lima

EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME  
RUA DO MERCADO, Nº 100 - JOÃO DE DEUS  
CEP: 65.057-363 São Luís - MA  
CNPJ: 08.045.136/0001-20  
NIRE: 21200598454  
CAD/ICMS: 12.229.064-0

**BALANÇO PATRIMÔNIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

**ATIVO**

**ATIVO CIRCULANTE**

**DISPONIVEL**

Caixa	22.345,00
Banco do Brasil	80.528,86
Caixa Econômica Federal	76.877,69
	<b>179.751,55</b>

**NÃO DISPONIVEL**

Clientes

12.300,00

**12.300,00**

**ATIVO PERMANENTE**

**IMOBILIZADO**

Veículo	930.000,00
(-) Depreciação	- 85.694,11
	<b>844.305,89</b>

**ATIVO TOTAL**

**1.036.357,44**

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2016

João Batista Carneiro  
CPF: 067.391.993-53  
Sócio

Reginaldo de Sousa Costa  
CRC: MA008998/O-2



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 23/01/2017 Sob Nº: 20170231992  
Protocolo : 170231992 de 23/01/2017 NIRE: 21200598454  
EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME  
Chancela : E803FC7F6DB31795116EFAFFBAFEE3C3DFB2457D  
São Luís, 23/01/2017  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral





EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME  
RUA DO MERCADO, Nº 100 - JOÃO DE DEUS  
CEP: 65.057-363 São Luís - MA  
CNPJ: 08.045.136/0001-20  
NIRE: 21200598454  
CAD/ICMS: 12.229.064-0

BALANÇO PATRIMÔNIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

PASSIVO

	<u>R \$</u>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	
<b>CONTAS A PAGAR</b>	
Fornecedores	104.258,23
Obrigações Trabalhistas	3.960,13
Obrigações Tributárias	6.143,30
	<u>114.361,66</u>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	
<b>CONTAS A PAGAR</b>	
Financiamentos	835.524,41
	<u>835.524,41</u>
<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	
Capital Integralizado	100.000,00
	<u>100.000,00</u>
<b>LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	
Prejuízo do Exercício	- 13.528,63
	<u>- 13.528,63</u>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<u>1.036.357,44</u>

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2016

*FR*

*João Batista Carneiro*  
João Batista Carneiro  
CPF: 067.391.993-53  
Sócio

*Reginaldo de Sousa Costa*  
Reginaldo de Sousa Costa  
CRC: MA008998/O-2



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 23/01/2017 Sob Nº: 20170231992  
Protocolo : 170231992 de 23/01/2017 NIRE: 21200598454  
EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME  
Chancela : E803FC7F6DB31795116EFAFFBAFEE3C3DFB2457D  
São Luís, 23/01/2017  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



*Leauralbina*

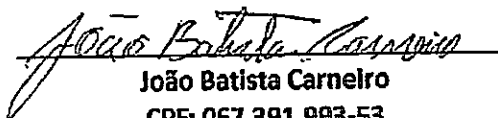
EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME  
RUA DO MERCADO, Nº 100 - JOÃO DE DEUS  
CEP: 65.057-363 São Luís - MA  
CNPJ: 08.045.136/0001-20  
NIRE: 21200598454  
CAD/ICMS: 12.229.064-0

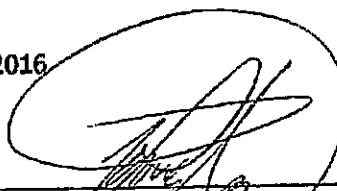
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	<u>R \$</u>
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	
<b>RECEITA SOBRE SERVIÇO</b>	
Venda Serviço	524.752,50
(-) Abatimento/Deduções	
(-) Despesas Manutenção/ Veiculos	235.804,20
(-) Imposto Sobre Receita	35.917,50
	<u>253.030,80</u>
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>253.030,80</b>
<b>DESPESAS</b>	
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	
(-) Despesas com Pessoal	220.614,18
(-) Impostos	44.668,51
(-) Despesas Finceiras	1.276,74
	<b>266.559,43</b>
<b>RECEITA LIQUIDA DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 13.528,63</b>

São Luís(MA), 31 de dezembro de 2016

  
João Batista Carneiro  
CPF: 067.391.993-53  
Sócio

  
Reginaldo de Sousa Costa  
CRC: MA008998/O-2

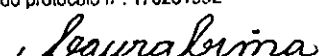




Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 23/01/2017 Sob Nº: 20170231992  
Protocolo : 170231992 de 23/01/2017 NIRE: 21200598454  
EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME  
Chancela : E803FC7F6DB31795116EFAFFBAFEE3C3DFB2457D  
São Luís, 23/01/2017  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral







EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME  
RUA DO MERCADO, Nº 100 - JOÃO DE DEUS  
CEP: 65.057-363 São Luis - MA  
CNPJ: 08.045.136/0001-20  
NIRE: 21200598454  
CAD/ICMS: 12.229.064-0

ÍNDICES EXERCÍCIO DE 2016

LG = Líquides Geral  
SG = Solvência Geral  
LC = Liquidez Corrente

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

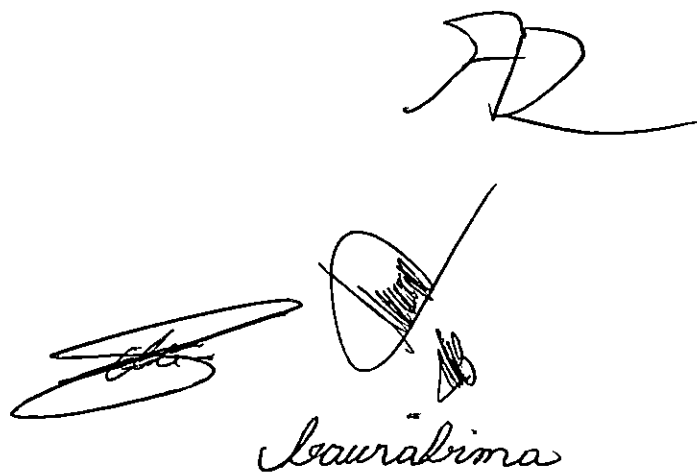
$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

LG =            192.051,55            0,20  
                  949.886,07

SG =            1.036.357,44            1,091  
                  949.886,07

LG =            179.751,55            1,572  
                  114.361,66



Handwritten signatures and the name "Laurakima" at the bottom right of the page.

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME

NIRE: 21 2 0059845 4

CNPJ: 08.045.136/0001-20

endereço: RUA DO MERCADO

complemento:

número: 100

bairro: JOÃO DE DEUS

CEP: 65057-363

município: SÃO LUÍS

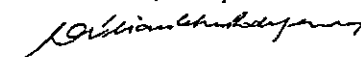
UF: MA

situação: REGISTRO ATIVO

**Arquivamentos Posteriores:**

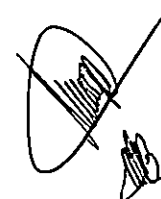
ato	número	data	descrição
090	21200598454	02/06/2006	CONTRATO
315	20060182741	02/06/2006	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
021	20100703631	25/11/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120049031	25/01/2012	BALANCO
021	20130269093	29/04/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140130519	18/02/2014	BALANCO
021	20150110944	11/02/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20151358770	25/11/2015	BALANCO
021	20160002567	08/01/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170231992	23/01/2017	BALANCO

SÃO LUÍS - MA, 25 de janeiro de 2017



LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIO GERAL

16/076631-1



Señalima

TERMO DE ENCERAMENTO  
JANEIRO À DEZEMBRO DE 2016

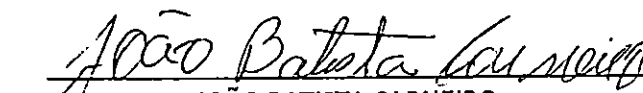
ESTAS FOLHAS CONTINUAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRONICO SERVIRÃO DE  
REGISTRO DO LIVRO BALANÇO N° 03 DA EMPRESA:


EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME  
RUA DO MERCADO, 100 – JOÃO DE DEUS – CEP: 65.057-363  
SÃO LUÍS – MA

C.N.P.J (MF): 08.045.136/0001-20  
REG. JUNTA COMERCIAL: 21200598454 EM 02/06/2006

ESTE DOCUMENTO REGISTROU A AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS NO PERÍODO DE  
01 DE JANEIRO DE 2016 À 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2016


  
JOÃO BATISTA CARNEIRO  
Sócio Administrador - CPF: 067.391.993-53

  
REGINALDO DE SOUSA COSTA  
Técnico(a) CRC:MA008998/O-2



CONFERE COM O ORIGINAL  
  
Maria da Guia Gonçalves Lisboa  
Matricula N° 898





Leauralima

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME																							
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA																							
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data do Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade																				
21 2 0059845-4	08.045.136/0001-20	02/06/2006	28/05/2006																				
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DO MERCADO, 100, JOÃO DE DEUS, SÃO LUÍS, MA, 65.057-363																							
Objeto Social 4929901 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL 7911200 AGENCIAS DE VIAGENS 4929902 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930202 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7912100 OPERADORES TURÍSTICOS 799 0200 SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECÍFICA DOS ANTERIORMENTE OS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA A VISITANTES E ORGANIZAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE ACOMODAÇÃO DE ENTRETENIMENTO E DE LOCAIS PARA CONVECÇÕES ETC ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A TURISTAS INCLUSIVE DOS ÓRGÃO DE TURISMO NOS NÍVEIS MUNICIPAL ESTADUAL E FEDERAL AS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL OS SERVIÇOS DE RESERVAS RELACIONADOS A VIAGENS PARA TRANSPORTE HOTÉIS RESTAURANTES ALUGUELO DE CARROS ENTRETENIMENTO E ESPORTES A VENDA DE TÍTULOS COM DIREITO A USO POR TEMPO DETERMINADO DE HOTÉIS E OUTROS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS TIME SHARE																							
Capital: R\$ (CEM MIL REAIS)	100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração																				
Capital Integralizado: R\$ (CEM MIL REAIS)	100.000,00	Microempresa	Indeterminado																				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome/CPF ou CNPJ</th> <th>Participação no Capital (R\$)</th> <th>Espécie de Sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do Mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>JOÃO BATISTA CARNEIRO 067.391.993-53</td> <td>65.000,00</td> <td>SÓCIO</td> <td>Administrador</td> <td>XXXXXXXXXX</td> </tr> <tr> <td>LIVIO EDUARDO LIMA CARNEIRO 775.185.603-30</td> <td>34.000,00</td> <td>SÓCIO</td> <td></td> <td>XXXXXXXXXX</td> </tr> <tr> <td>RITA CATARINA OLIVEIRA CARNEIRO 053.819.163-08</td> <td>1.000,00</td> <td>SÓCIO</td> <td></td> <td>XXXXXXXXXX</td> </tr> </tbody> </table>				Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato	JOÃO BATISTA CARNEIRO 067.391.993-53	65.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX	LIVIO EDUARDO LIMA CARNEIRO 775.185.603-30	34.000,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX	RITA CATARINA OLIVEIRA CARNEIRO 053.819.163-08	1.000,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato																			
JOÃO BATISTA CARNEIRO 067.391.993-53	65.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX																			
LIVIO EDUARDO LIMA CARNEIRO 775.185.603-30	34.000,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX																			
RITA CATARINA OLIVEIRA CARNEIRO 053.819.163-08	1.000,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX																			
Último Arquivamento		Situação																					
Data: 23/01/2017	Número: 20170231992	REGISTRO ATIVO																					
Ato: BALANÇO		Status																					
Evento (s): BALANÇO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX																					

SÃO LUÍS - MA, 25 de janeiro de 2017

160765617

*Lilian Theresa Rodrigues Mendonça*

Eu, Conferi e assino.

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
 SECRETÁRIO GERAL

*FL*

*[Assinatura]*

*Lauralima*

*[Assinatura]*

## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 15/01/2018

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **08.045.136/0001-20**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opcões pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	28/02/2015	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Opcões pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

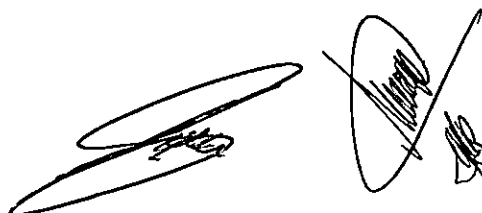
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



Laurabema


Estado Do Maranhão  
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

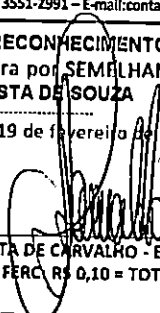
ATESTO para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa Expresso Vip Transporte e Turismo LTDA, com sede na Rua do Mercado nº 100, João de Deus, São Luis – MA, inscrita no CNPJ nº 08.045.136/0001-20 e inscrição estadual nº 12.229.064-0, foi nossa fornecedora de passagens e transporte de encomendas no ano de 2017 para as cidades de COLINAS - MA, PRESIDENTE DUTRA - MA, PERITORÓ - MA, ALTO ALEGRE – MA, MATÕES – MA, SÃO LUIS – MA E BALSAS – MA. Atestamos ainda que os serviços foram executados de forma satisfatória, não exigindo em nossos arquivos até a presente data qualquer fato que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações por ela assumida.


São João dos Patos – MA, 10 de Janeiro de 2018.

  
Gilvana Evangelista de Souza  
Prefeita Municipal

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
Registrador e Tabelião: Diovani Alencar Santa Bárbara  
PARQUE DA BANDEIRA, S/N - CENTRO - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - CEP 65665-000  
Telefone: (99) 3551-2991 - E-mail: contato@cartoriosjp.com.br

**RECONHECIMENTO 036509**  
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:  
**(1) GILVANA EVANGELISTA DE SOUZA**  
São João dos Patos-MA, 19 de fevereiro de 2018. Em testemunha da verdade.

  
**NATÁLIA MOTA DE CARVALHO - Escrevente Autorizada**  
Emolumentos: R\$ 4,20 + FERC. R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,30. Selo: 000029889719.

  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Reconhecimento de Escritura  
000029889719  
Tabelião de Notas  
Diovani Alencar Santa Bárbara  
Parque da Bandeira, S/N - Centro  
São João dos Patos - MA - CEP 65665-000  
Telefone: (99) 3551-2991  
E-mail: contato@cartoriosjp.com.br



À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS

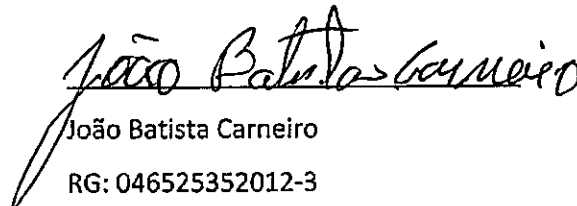
Pregão nº 009/2018

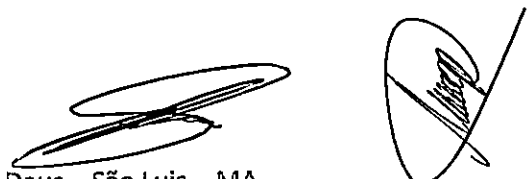
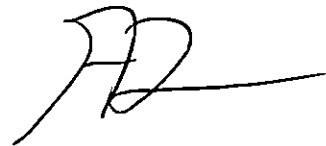
Processo nº 11300/2018

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Eu João Batista Carneiro, CPF 067.391.993-53, representante legal da firma Expresso Vip Transportes e Turismo Ltda, CNPJ 08.045.136/0001-20 interessada em participar no Processo Licitatório (Pregão nº 009/2018), da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, DECLARO, sob penas da Lei, que, nos termos 7.1.5, subitem 7.1.5.1 do Edital, que inexistente impedimento legal contra a firma Expresso Vip Transportes e Turismo Ltda para licitar ou contratar com a Administração.

São Luis, 16 de fevereiro de 2018

  
João Batista Carneiro  
RG: 046525352012-3



À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

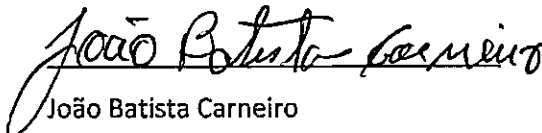
Pregão nº 009/2018

Processo nº 11300/2018

**DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR**

Expresso Vip Transportes e Turismo Ltda, inscrito no CNPJ nº 08.045.136/0001-20, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) João Batista Carneiro, portador (a) da Carteira de Identidade nº 046525352012-3 e do CPF nº 067.391.993-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São Luis, 16 de fevereiro de 2018



João Batista Carneiro

RG: 046525352012-3

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

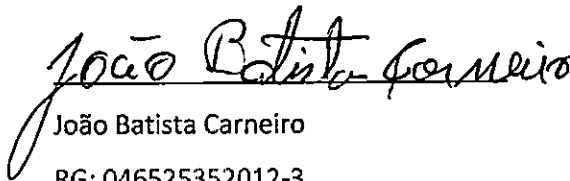
Pregão nº 009/2018

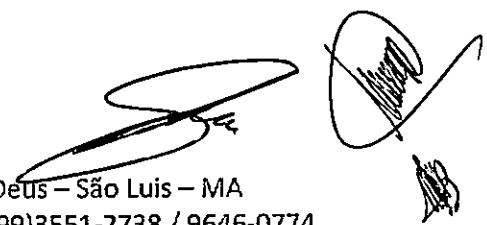
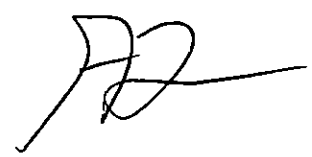
Processo nº 11300/2018

**DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO MICROEMPRESA**

DECLARO, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa Expresso Vip Transportes e Turismo Ltda, CNPJ nº 08.045.136/0001-20 é Microempresa, nos termos de enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência com critério de desempate no procedimento licitatório realizado mediante Pregão Presencial nº 009/2018, bem como estando apta a exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação da homologação deste certame, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da lei federal nº 8.666/93.

São Luis, 16 de fevereiro de 2018

  
João Batista Carneiro  
RG: 046525352012-3

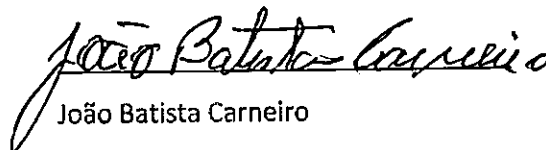


À  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Pregão nº 009/2018  
Processo nº 11300/2018

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM SERVIDOR PÚBLICO**

Expresso Vip Transportes e Turismo Ltda, inscrito no CNPJ nº 08.045.136/0001-20, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) João Batista Carneiro, portador (a) da Carteira de Identidade nº 046525352012-3 e do CPF nº 067.391.993-53, DECLARA, que nenhum de seus sócios, dirigentes ou gerentes, sejam cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau de servidores ocupantes do cargo de direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgãos da Prefeitura do Município de São João dos Patos, sob qualquer regime de contratação ou ocupação.

São Luis, 16 de fevereiro de 2018



João Batista Carneiro

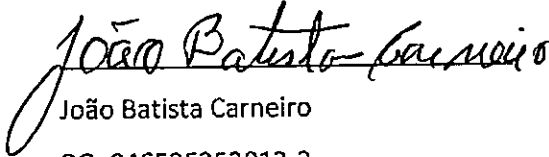
RG: 046525352012-3

À  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Pregão nº 009/2018  
Processo nº 11300/2018

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO PROFISSIONAL**

Expresso Vip Transportes e Turismo Ltda, inscrito no CNPJ nº 08.045.136/0001-20, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) João Batista Carneiro, portador (a) da Carteira de Identidade nº 046525352012-3 e do CPF nº 067.391.993-53, DECLARA, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93, que nenhum de seus dirigentes, gerentes, responsáveis, técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura do Município de São João dos Patos, sob qualquer regime de contratação.

São Luis, 23 de março de 2017

  
João Batista Carneiro  
RG: 046525352012-3

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS

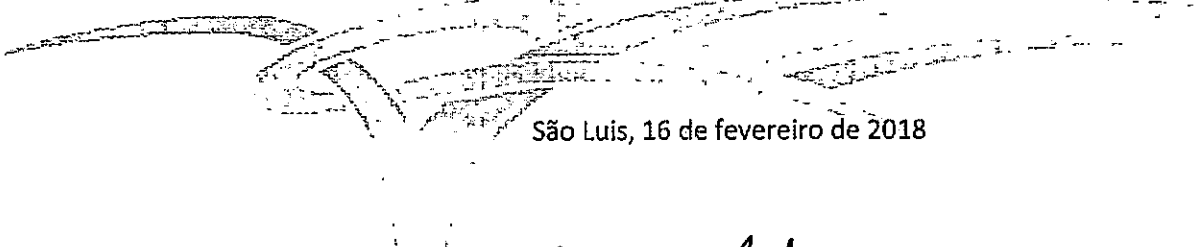
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 009/2018

Processo nº 11300/2018

**DECLARAÇÃO NORMAS RELATIVAS A SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO**

Expresso Vip Transportes e Turismo Ltda, inscrito no CNPJ nº 08.045.136/0001-20, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) João Batista Carneiro, portador (a) da Carteira de Identidade nº 046525352012-3 e do CPF nº 067.391.993-53, DECLARA, sob as penas da Lei, que observa as normas relativas à saúde e segurança no trabalho.



São Luis, 16 de fevereiro de 2018

*João Batista Carneiro*  
João Batista Carneiro

RG: 046525352012-3

